



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, que proceda a fiscalização através de notificação e procedimentos cabíveis ao proprietário do terreno, na Rua André José de Camargo, Setor 017, Q030 e LT 001, localizado no Bairro Jardim Jamaica (GL- A), conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que proceda a fiscalização através de notificação e procedimentos cabíveis ao proprietário do terreno, na Rua André José de Camargo, Setor 017, Q030 e LT 001, localizado no Bairro Jardim Jamaica (GL- A), conforme especifica.

Justificativa:

A referida propositura dispõe sobre a limpeza e capinação do terreno baldio, pois o mesmo está em péssima conservação, que acaba por proporcionar roedores e animais peçonhentos que estão aparecendo com frequência no bairro.

Visto que local mencionado acima, encontra-se abandonado e com alta vegetação, ultrapassando a margem do muro em alvenaria, que pode vir a conceder por eventuais casos de doenças que podem a ser causados e transmitidos como, por exemplo, a dengue, precisando do serviço com urgência.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, para uma melhor qualidade de vida em suas residências, saindo assim do perigo que se encontram atualmente de pegar alguma doença.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de setembro de 2023.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

